

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 6747, DE 05 DE ABRIL DE 2024 - EBSERH/ EBSERH/HC-UFTM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ASSISTENTE SOCIAL (listagem específica para negros e pardos) 7º Laudiceia Maria Da Costa;
- 1.2. ENFERMEIRO 100º Danilo De Moraes Milhorim;
- 1.3. ENFERMEIRO (listagem específica para negros e pardos) 35º Stephanie Santos Da Silva
- 1.4. FARMACÊUTICO 19º Liana Karla Soares Ferreira;
- 1.5. FONOAUDIÓLOGO 17º Thayanna Belinha Bandeira Neves; 18º Keila Trindade De Moraes;
- 1.6. PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR 16º Nildila Villa Casemiro;
- 1.7. TERAPEUTA OCUPACIONAL 5º Veronica Gomes Assuncao Borges;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **15/04/2023**, conforme **agendamento individual** realizada pela DivGP **que será enviado via e-mail**, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFTM, Rua Dominicanos, 129 - Bairro Abadia, Uberaba/MG –, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão de consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, no dia **16/04/2024**, conforme **agendamento individual** realizado pela DivGP, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. Nos dias **30/04/2024**, conforme **agendamento individual**, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **06/05/2024**, conforme **determinação desta Divisão**, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1 A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2 Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4 O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5 O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso